



Câmara dos Deputados

# PL 6.064/2023 EMENDAS DO SENADO

**Autor:** Mara Gabrilli

**Data da Apresentação:** 15/12/2015

**Ementa:** Dispõe sobre direito a dano moral e concessão de pensão especial à pessoa com Microcefalia ou com Síndrome de Guillain-Barré, decorrentes do Zika Vírus.

NOVA EMENTA: Dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika ou de Síndrome de Guillain-Barré causada pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto Despacho:** EMENDAS DO SENADO FEDERAL:  
Às Comissões de  
Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família;  
Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e  
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

**Regime de tramitação:** Urgência (Art. 155, RICD)

**Em**

**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2469080>

2469080

2469080